



# Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 08 de Março de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6439

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	2 à 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	3 à 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	4 à 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	5 à 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	9 à 10
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras	11 à 11
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras	12 à 12
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	13 à 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Atos Oficiais	14 à 14
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	15 à 15
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	16 à 16
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	17 à 17
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Safi	18 à 18

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 48/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.080/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA TROCALIZADO DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS DIGITAL COM MONITORAMENTO E GPS PARA GUARDA MUNICIPAL DE LIMEIRA E DA DEFESA CIVIL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/03/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 49/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.081/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OPERAÇÃO ASSISTIDA, COM SUPORTE REMOTO E ON SITE, COM A FINALIDADE DE SOLUÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA CAPAZ DE EXECUTAR FUNÇÕES DE ANÁLISES E COMBINAÇÕES DE ELEMENTOS E INFORMAÇÃO PARA UM CONTROLE MAIOR DE PESSOAS E VEÍCULOS EM TEMPO REAL PARA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 07 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 201/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ E ÁGUA, para as empresas GUILHERME MOREIRA AZEVEDO 44616748861, TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pelo total valor de R\$ 102.175,00 (cento e dois mil, cento e setenta e cinco reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 28 fevereiro de 2023

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO E ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 39/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022, PROCESSO Nº: 60.655/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de biópsia, CONTRATADA: Ulta View Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ nº. 04.531.017/0001-26, VALOR: R\$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais), DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 43/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 185/2022, PROCESSO Nº: 35.013/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais esportivos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Rodrigo Tolosa Rico, CNPJ nº 00.868.882/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 91.599,00 (noventa e um mil quinhentos e noventa e nove reais), DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 24 de fevereiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 11/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 194/2021 - PROCESSO Nº: 56.078/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, por meio de locação de cilindros, incluindo todos os serviços de troca e instalação necessários, com entrega ponto a ponto, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REACTUAÇÃO DE CONTRATO, CONTRATADA: Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 54.884.440/0001-88, VALOR: R\$ 85.074,00 (oitenta e cinco mil e setenta e quatro reais), DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2023.

**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **CONVIDA** a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01/03/2023 a 31/03/2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

**I – Preenchimento de formulário online**

Acessar o <https://serv71.limeira.sp.gov.br/ldo2024> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

**II – Envio da proposta por e-mail**

E-mail institucional: [ldo2024@limeira.sp.gov.br](mailto:ldo2024@limeira.sp.gov.br)

Limeira, 22 de fevereiro de 2023.

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.070/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1010599-25.2022.8.26.0320, nº 1003913-95.2014.8.26.0320, nº 1003933-52.2015.8.26.0320 e nº 1015514-30.2016.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 4.534,20 (Quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Limeira, 06 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, C.C. ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 12.156/21	DATA DO PROTOCOLO	12/03/2021		
CNPJ/CPF	409.XXX.XXX-31	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RENYE FERRARI				
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ CAVINATTO, Nº 285, JARDIM IBIRAPUERA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-045	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0230</b>, lavrado contra o interessado em 06/10/2021, conforme artigo 7º e 9º da Resolução SS nº 96/20, no valor de R\$ 552,71(quinhetos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 237.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 12.156/21.</p> <p>Limeira, 07 de março de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 13.204/21	DATA DO PROTOCOLO	19/03/2021		
CNPJ/CPF	20.XXX.XXX/0001-40	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANTONIO DONIZETI SOUZA432XXXXXX49				
ENDEREÇO	RUA ANA HERMINIA TRENTO ROQUE, Nº 1082, JARDIM VITÓRIO LUCATO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-755	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0235</b>, lavrado contra o interessado em 07/10/2021, conforme inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 232/20, c.c. artigo 5º do Decreto Municipal nº 250/20, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 0261.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 13.204/21.</p> <p>Limeira, 07 de março de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 34.016/21	DATA DO PROTOCOLO	06/08/2021		
CNPJ/CPF	261.XXX.XXX-90	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ALDO GRAF JUNIOR				
ENDEREÇO	RUA PEDRO ELIAS, Nº 795, VISTA ALEGRE				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-031	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0286</b>, lavrado contra o interessado em 30/07/2021, conforme artigo 7º e 9º da Resolução SS nº 96/20, no valor de R\$ 552,71(quinhetos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 0454.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 34.016/21.</p> <p>Limeira, 07 de março de 2023.</p>					

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 21.115/21	DATA DO PROTOCOLO	12/05/2021		
CNPJ/CPF	214.XXX.XXX-03	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	WESLEY AMBRÓZIO MOREIRA				
ENDEREÇO	RUA WILFREDO TETZNER, Nº 1051, JARDIM RESIDENCIAL RECANTO ALVORADA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-427	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa (Covid 19) Série A nº 0284</b>, lavrada contra o interessado em 01/12/2022, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série A nº 0297 lavrado em 03/10/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.000,00(um mil reais), mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 21.115/21.</p> <p>Limeira, 07 de março de 2023.</p>					

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, C.C. ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

		<b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 29.586/21	DATA DO PROTOCOLO	07/07/2021		
CNPJ/CPF	39.XXX.XXX/0001-00	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO BIAGIONI435XXXXX90				
ENDEREÇO	RUA HENRIQUE FONSECA, Nº 30, JARDIM BARÃO DE LIMEIRA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-116	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p><b>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0448</b>, lavrado contra o interessado em 27/06/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento comercial com atividades essenciais ou não essenciais, com ausente cumprimento das medidas de prevenção ao COVID 19 em desacordo com o Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Decreto Estadual nº 64.994/20, c.c. Decreto Municipal nº 123/20, c.c. Decreto Municipal nº 158/20, c.c. Decreto Municipal nº 170/2020, c.c. Decreto Municipal nº 205/20, c.c. Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 232/20, c.c. artigo 2º do Decreto Municipal nº 443/20, c.c. artigo 3º e artigo 4º do Decreto Municipal nº 22/21, c.c. Decreto Municipal nº 205/21."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.586/21.</p> <p>Limeira, 07 de março de 2023.</p>					

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98.TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 29.000/20	DATA DO PROTOCOLO	11/08/2020	
CNPJ/CPF	11.XXX.XXX/0001-47	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	BOATE GENARO SHOW EIRELI			
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 353, Nº 295, LOTE GL 04, BAIRRO DO FERRÃO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 0290</b>, lavrado contra o interessado em 26/09/2022, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por permitir consumo local, acesso a clientes sem máscara e permitir que funcionários exerçam suas atividades com ausência de máscara", conforme artigo 6º e 9º da Resolução SS nº 96/20, no valor de R\$ 25.125,10(vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais e dez centavos), Auto de Infração Sanitária Série A nº 107.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.000/20.</p> <p>Limeira, 07 de março de 2023.</p>				

**EDITAIS DIVERSOS****EDITAL Nº 088/2023 - 02 DE MARÇO DE 2023**

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de certidão de construção dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do imóvel apresentar divergências em relação ao projeto aprovado:

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
53680/2022	MARCIA POLITTE DE CAMARGO
25398/2019	PAULO SÉRGIO RAMOS MERLI
58622/2022	VALTER IVERSEN

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 089/2023 - 02 DE MARÇO DE 2023**

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de certidão de construção dos processos administrativos elencados abaixo:

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
55258/2022	OSMAR GUARINO CASSAROTTI

**EDITAL Nº 090/2023 - 02 DE MARÇO DE 2023**

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de “impugnação do indeferimento de processo”, dos processos administrativos elencados abaixo:

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
46108/2022	CARLOS EDUARDO GUERRA
29605/2022	EMANUEL ATAIDE SILVA
20665/2022	EMANUEL DENIS DA SILVA

6917/2023	JOSELITO EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS
48265/2021	LARISSA GABRIELLI SILONI
47051/2022	RENAN PAULINELY MENDES SILVEIRA
47052/2022	RENAN PAULINELY MENDES SILVEIRA

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**ROBSON ROBERTO MARCHI**

Diretor de Licenciamento

**COMUNICADO**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 853/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação hidráulica, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

**COMUNICADO**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 891/2023, cujo objeto é a aquisição de divisórias Eucatex com perfil de aço naval, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

**RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 597/2023**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 597/2023, cujo objeto é a contratação de publicações de atos oficiais em jornal de grande circulação, foi a empresa Jornal Gazeta SP Ltda, CNPJ: 04.735.364/0001-70 pelo valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

**Juliana Marabesi Lamana**

**Setor de Compras**

**COMUNICADO**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 809/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

**Juliana Marabesi Lamana**

**Setor de Compras**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE LIMEIRA



### **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE TERRENOS PARA AQUISIÇÃO DA FUTURA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE TERRENOS PARA AQUISIÇÃO DA FUTURA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Edital nº 004/2022, referente ao processo administrativo nº 606/2022, que tem por finalidade PESQUISA DE TERRENOS DISPONÍVEIS PARA AQUISIÇÃO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO. Esta Comissão de Licitação concede o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso a qualquer ato desta sessão, ou demais apontamentos necessários, de acordo com o art. 43 da lei 8.666/93, mediante protocolo na recepção da Autarquia no horário das 09:00hs às 16:00hs, conforme consta no Edital, item 17.2.

Limeira, 07 de março de 2023

Fabricio Ferreira Espinato  
Presidente da Comissão de Licitação



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

### CONVOCAÇÃO

**FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira- COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, **CONVOCA** os(as) senhores(as) membros para a 50ª (quinquagésima) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 13 de março de 2023, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

#### 1. Expediente

1.1- Expediente da Presidência;

#### 2. Ordem do dia:

2.1- Projetos;

2.2- Convênio com a Secretaria Estadual de Turismo (DADETUR) - Pleito 2023;

2.3- Assuntos Gerais.

Limeira, 06 de março de 2023.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO  
Presidente do COMTUR - Limeira

**EU, EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/23**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/22, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri)**

Concede o Título de Cidadã Limeirense a Sra. Joilda Regina Boer Barbosa.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Limeirense a Sra. Joilda Regina Boer Barbosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**

Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO PAULO BOSCO**

Secretário Legislativo

**PORTARIA N° 28/23**

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 31, II, alínea "a", da Resolução nº 815/2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** as importantes atribuições do Controlador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de seus auditores, verifica com regularidade, no curso da análise das contas anuais, o relatório formulado pelo Controlador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que a interação com o servidor que exerce o cargo de Controlador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal é imprescindível para que a gestão pública se efetive da forma mais justa, correta, legal, responsável e transparente, dentro dos ditames da legislação de regência;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento pari passu, e mensalmente, com o servidor que ocupa o cargo de Controlador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal possibilitará pronta correção quando eventualmente se fizer necessária, e

**CONSIDERANDO** que essa interação resultará em uma gestão pública mais eficaz e eficiente, notadamente para os cidadãos, e na mais ampla valorização da res publica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada ao servidor efetivo Celso Eduardo Betito de Souza, ocupante do cargo de Controlador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Limeira, nomeado pela Portaria nº 174/17, a participação em reuniões mensais com o Presidente da Câmara Municipal de Limeira para tratar de todos os assuntos atinentes às suas atribuições, relativamente ao mês imediatamente anterior às datas de realização das reuniões, e que precisam ser tratados com a Presidência da edilidade, visando o mais pronto atendimento para a melhoria da gestão pública.

**Art. 2º** As reuniões previstas no artigo anterior serão realizadas no Gabinete da Presidência, sempre com início às 16 horas, nos seguintes dias: 12/4/2023, 10/5/2023, 14/6/2023, 12/7/2023, 9/8/2023, 13/9/2023, 11/10/2023, 8/11/2023 e 13/12/2023.

**Parágrafo único.** Caso alguma data coincida com o gozo de férias do servidor em comento ou o seu afastamento das atividades por qualquer outro motivo, será definida nova data, a critério da Presidência.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO PAULO BOSCO**

Secretário Legislativo

**CONVOCAÇÃO****EDITAL Nº 15/2023****AUDIÊNCIA PÚBLICA****22 DE MARÇO DE 2023****19 HORAS**

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 – Regimento Interno, convoca a população limeirense para a Audiência Pública que se realizará dia **22 de março** do corrente ano, às **19 horas**, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde a Comissão Permanente de Saúde, Lazer, Esporte e Turismo abordará sobre as questões relacionadas aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Câmara Municipal de Limeira**, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Comunicado Interno Nº 42/2023, de 15/02/2023, Protocolo 726/2023, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da empresa JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA – Grupo Levitar de Teatro – para realizar três atividades de encenação (esquete teatral) no evento de encerramento da 8ª Semana Limeirense dos Saraus de Literatura “Dr. Olindo de Luca”, atividade esta que atenderá três turmas do 4º e 5º anos do ensino fundamental (uma turma por atividade), do EMEIEF Deputado Laércio Corte. O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Limeira, 08 de março de 2023.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

PRESIDENTE